



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 50/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA.

No dia 19/10/2021, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ARAD- ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 73.318.941/0001-41, com sede a Vila Pedra Branca, SN, Bairro Pedra Branca, Canoinhas/SC, neste ato representada pela **Sr. Marcelo Freitas Bastos**, inscrita no CPF n.º 586.576.659-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, pactuam o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, compactuam o presente termo aditivo de contrato:

II - DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado no preâmbulo do primeiro apostilamento ao contrato FMS 50/2019, firmado em 14 de outubro de 2021, conforme memorando 19.900/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

Onde lia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor mensal referente ao contrato FMS 50/2019 fica reajustado pelo índice do INPC, no percentual de **8,961288 %** (período de 07 de Junho de 2020 à 07 de Junho de 2021), conforme memorando n.º 19.900/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo descritivo:

Item	Material/Serviço	R\$ antigo	R\$ atualizado	Diferença
1	62807 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, SENDO ATÉ 04 PACIENTE ADULTOS (MAIORES DE 18 ANOS) SIMULTANEAMENTE, MASCULINO COM MASCULINO E FEMININO COM FEMININO	4.000,00	4.358,44	4.301,28

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor mensal referente ao contrato FMS 50/2019 fica reajustado pelo índice do INPC, no percentual de **8,961288 %** (período de 07 de Junho de 2020 à 07 de Junho de 2021), ficando o valor mensal de R\$ 4.358,44, pagando-se o valor atualizado nos meses: junho a dezembro totalizando R\$ 2.509,08, conforme memorando n.º 19.900/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo descritivo:

Item	Material/Serviço	R\$ antigo	R\$ atualizado	Diferença
1	62807 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, SENDO ATÉ 04 PACIENTE ADULTOS (MAIORES DE 18 ANOS) SIMULTANEAMENTE, MASCULINO COM MASCULINO E FEMININO COM FEMININO	4.000,00	4.358,44	2.509,08

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

ASS. DE REC. E PREV. DO ALCO. E OUT. DROGAS

Contratado

Marcelo Freitas Bastos

Representante

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

(Handwritten signature)
586.576.659-72

04.11.2021



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina
Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br



Assinado por 4 pessoas: WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI, GILBERTO DOS PASSOS, MARCELO FREITAS BASTOS e FÁBIO WILLIAM VALLA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.rdoc.com.br/verificacao/> e informe o código 39172-BE97-E95D-3C35



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3912-BE97-E95D-5C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.267.999-79) em 19/10/2021 15:02:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 19/10/2021 17:34:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILLIAN VAILATE (CPF 081.285.309-17) em 20/10/2021 08:47:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELI MAIZE ZIERUTH (CPF 074.658.469-51) em 20/10/2021 09:11:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3912-BE97-E95D-5C35>